



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano IX - Edição nº 01399 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5DE7B6258030624A0E872BEF98AB6CEA

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 120/2024FOR-PMSS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
- DECRETO CT 109/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

## ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024, conforme evidencia-se na Edição nº 01397 | Caderno 1, do Diário Oficial do Município e no Jornal A Tarde do dia 10/10/2024. **Onde-se Lê:** Data: 22/10/2024 às 09:00h. **Leia-se:** Data: 24/10/2024 às 09:00h. Souto Soares – BA 10/10/2024.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

**Contrato N° 120/2024FOR-PMSS** - Pregão Eletrônico nº 017/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO DE HORTIFRUTI, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

**Proponente/Homologado:** **MILENA SANTOS DE SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, com sede no Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.819.492/0001-99.

**Valor Homologado:** R\$ 31.055,76 (trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** **02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESE. E MEIO AMBIENTE**

Proj.Atividade: 2155 – Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

**Unidade Orçamentária:** **02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Proj.Atividade: 2008 – Manutenção e Desenv. das Ações da Secretaria de Administração Geral

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

**Orçamentária:** **02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Proj.Atividade: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Munic. De Cultura e Turismo

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

**Unidade Orçamentária:** **02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Proj.Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

**Unidade Orçamentária:** **02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Proj.Atividade: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade

Proj.Atividade: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Proj.Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Proj.Atividade: 2159 – Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde

Proj.Atividade: 2160 – Manutenção do Hospital Municipal

Proj.Atividade: 2161 – Manutenção do Serviço de Urgência e Emergência Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

**Unidade Orçamentária:** **02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Proj.Atividade: 2087 –Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Ação Social

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

**Unidade Orçamentária:** **02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Proj. Atividade: 2102 – Manutenção das Ações PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

**Unidade Orçamentária:** **02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proj. Atividade: 2095 –Manutenção do Programa Primeira Infância

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

**Unidade Orçamentária:** **02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proj. Atividade: 2098 –Manutenção das Ações de PSE – Proteção Especial.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

**Unidade Orçamentária:** **02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proj. Atividade: 2153 –Projeto Infância Protegida.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

**Unidade Orçamentária:** **02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS**

Proj.Atividade: 2073 – Manutenção. das Ações da Secretaria, de Agricultura e Recursos Hídricos

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

**Unidade Orçamentária:** **02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.**

Proj./Atividade: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Transporte.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 F06333C1ECC5C4B0C9FC6A3D9F2B0838

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Fonte: 1660

Fonte: 1661

**Fonte: 1600**

Prazo de Vigência: 20/09/2024 a 31/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 109/2024  
14/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00( Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>200.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$200.000,00

**Dotações Anuladas**

020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99.00.1	RESERVA DE CONTINGENCIA		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>200.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 14 de outubro de 2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

---

---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504